



1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 27/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA LTDA**, estabelecida na Estrada Linha Padovani, sem Nº, Zona Rural Varguinhas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.938.643/0001-83, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Diandra dos Santos Rocha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.002.XXX-X, e do CPF nº 140.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada Estrada Linha Padovani, sem Nº, Zona Rural Varguinhas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, até 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total do contrato conforme segue:

ITEM	CAPAC. MÍNIMA DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS	KM/ DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	VALOR UNIT. MÁX. KM	VALOR TOTAL
06	28	COMUNIDADE VARGUINHAS/ FAZENDA TRENTO/ SÃO MARCOS/ (Colégio Estadual Reassentamento São Marcos/ Escola M. São Marcos). E retorno após a aula	73,5	Tarde e Noite	40	7,89	23.196,60

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 27 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.259-xx

DEOSMAR ROCHA LTDA
Diandra dos Santos Rocha
Representante Legal
CPF: 140.xxx.xxx-xx